

FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora do
Centro Universitário Assunção

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 12/2020

Estabelece a Agenda de Compromissos Estatutários da Fundação São Paulo para o exercício de 2020/2021

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente do Conselho Superior da mesma Fundação,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Estabelecer as datas de compromissos da Fundação São Paulo para o exercício 2020/2021, em cumprimento às determinações contidas em seu Estatuto, com a finalidade de comprovação de sua natureza filantrópica e atendimento às normas da Promotoria de Justiça Cível e Fundações do Ministério Público Estadual e dos órgãos governamentais.
- Art. 2º** - Ficam fixadas as datas e ações estabelecidas no Anexo I deste documento, que devem ser impreterivelmente cumpridas pelos Setores da Fundação São Paulo e de sua mantida, o **Centro Universitário Assunção**, possibilitando o desenvolver dos trabalhos e regular prestação de contas da Entidade.
- Art. 3º** - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo.

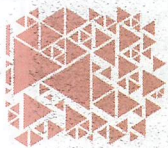
São Paulo, 02 de setembro de 2020.

José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

Ana Paula de Albuquerque Grillo
Consultora Jurídica Chefe e Procuradora da Fundação São Paulo

Publicado
02/09/2020
Fundação São Paulo





FUNDAÇÃO SÃO PAULO

mantenedora do
Centro Universitário Assunção

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

**ANEXO II – AGENDA DE COMPROMISSOS ESTATUTÁRIOS – EXERCÍCIO 2020/2021
CRONOGRAMA – FUNDASP/CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO**

FUNDASP/ CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO	OBJETIVO/AÇÃO	DATA
CAAF (Art.24, I, a,b,c e d, do Estatuto da FUNDASP)	Colaborar: a) na elaboração do planejamento da organização administrativa e financeira da FUNDASP; b) na elaboração de normas para a feitura do relatório administrativo e financeiro da FUNDASP a ser apreciado pelo Conselho Superior; c) na fixação de critérios e diretrizes para a elaboração da Proposta Orçamentária, com base nas sugestões apresentadas. d) em tudo o mais que diga respeito ao campo da administração financeira.	15/10/2020
Reitoria do Centro Universitário Assunção (Art.30, XVI e XVII do Estatuto do Centro Universitário Assunção) (por meio da Contabilidade)	a) Elaborar e encaminhar ao CEPE Plano Anual de Atividades/2021; b) Elaborar Proposta de Orçamento Anual/2021	05/11/2020
CEPE (Art. 22, V do Estatuto do Centro Universitário Assunção)	a) Aprovar o Plano Anual de Atividades/2021.	10/11/2020
Reitoria do Centro Universitário Assunção (Art.30, XVI e XVII do Estatuto do Centro Universitário Assunção)	Encaminhar à Fundação São Paulo a) Plano Anual de Atividades/2021, juntamente com o extrato da ata do CEPE em que consta a aprovação do referido documento; b) Proposta de Orçamento Anual/2021.	18/12/2020
Conselho Fiscal (Art. 31, III- Estatuto da FUNDASP)	Emitir Parecer sobre a Proposta de Orçamento Anual /2021 ao Conselho Superior.	22/01/2021

Publicado

02/10/2020

Fundação São Paulo



Consultoria Jurídica



FUNDAÇÃO SÃO PAULO

mantenedora do
Centro Universitário Assunção

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

FUNDASP/ CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO	OBJETIVO/AÇÃO	DATA
Conselho Superior Art. 15,VI a – Estatuto da FUNDASP	Aprovar: a) Proposta de Orçamento Anual/2021; b) Plano Anual de Atividades/2021.	29/01/2021
Reitoria do Centro Universitário Assunção (Art.30, XVI do Estatuto do Centro Universitário Assunção)	Elaborar e encaminhar ao CEPE: a) Relatório de Atividades do Centro Universitário – Exercício 2020	19/02/2021
Reitoria do Centro Universitário Assunção (Art.30, XVI do Estatuto do Centro Universitário Assunção)	Encaminhar à Secretaria Executiva da FUNDASP: a) Relatório de Atividades do Centro Universitário – Exercício 2020 b) Extrato da Ata do CEPE constando aprovação do documento.	12/03/2021
Auditoria	Enviar à Secretaria Executiva da FUNDASP o Balanço Anual Auditado	12/03/2021
Conselho Fiscal (Art. 31, III e Art.33, I Estatuto da FUNDASP)	Emitir Pareceres ao Conselho Superior sobre: a) Balanço Anual Auditado e Demonstrações Financeiras - Exercício 2020; b) Situação Econômico-Financeira da Instituição; c) Relatório de Atividades do Centro Universitário – Exercício 2020; d) Relatório de Atividades da Mantenedora – Exercício 2020.	19/03/2021
Conselho de Assessoria em Administração e Finanças (Art. 24, II e Art. 36, parágrafo primeiro, ambos do Estatuto da FUNDASP)	a) Emitir parecer sobre Balanço Anual e Situação Econômico-Financeira da FUNDASP; b) Encaminhar todas as peças ao Conselho Superior.	26/03/2021
Conselho Superior (Art. 15, VI b; VII ,a , b)	Aprovar e deliberar sobre: a) Balanço Anual e Situação Econômico-Financeira da FUNDASP; b) Demonstrações financeiras; c) Relatório de Atividades da Universidade – Exercício 2020; d) Relatório de Atividades da Mantenedora – Exercício 2020; e) Incorporação dos Resultados Líquidos ao Patrimônio.	16/04/2021

Publicado

02/09/2020

Fundação São Paulo

FUNDAÇÃO SÃO PAULO



Consultoria Jurídica